



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 26, de 29 de julho de 2025

**EMENTA: DECLARA HORÁRIO ESPECIAL NA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Sr. Idemar Ferreira Athayde, pai do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Augusto Astori Ferreira e da Secretária Municipal de Finanças a Sra. Ana Paula Astori Ferreira, faleceu no dia 29 de julho de 2025

CONSIDERANDO a necessidade de prestar condolências à família enlutada e demonstrar respeito pelo luto que atinge não apenas o Chefe do Poder Executivo, mas também toda a comunidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5952, de 29 de julho de 2025 que declara luto oficial por 03 dias em todo o Município de Marilândia a partir de 29 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de suspender as atividades do Poder Legislativo Municipal no dia 29 de julho de 2025, no período das 14h30 às 17h.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se Publica-se Cumpra-se

Marilândia, 29 de julho de 2025

ADILSON REGGIANI

PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 29/07/2025

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 29/07/2025

SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo